Diário Oficial

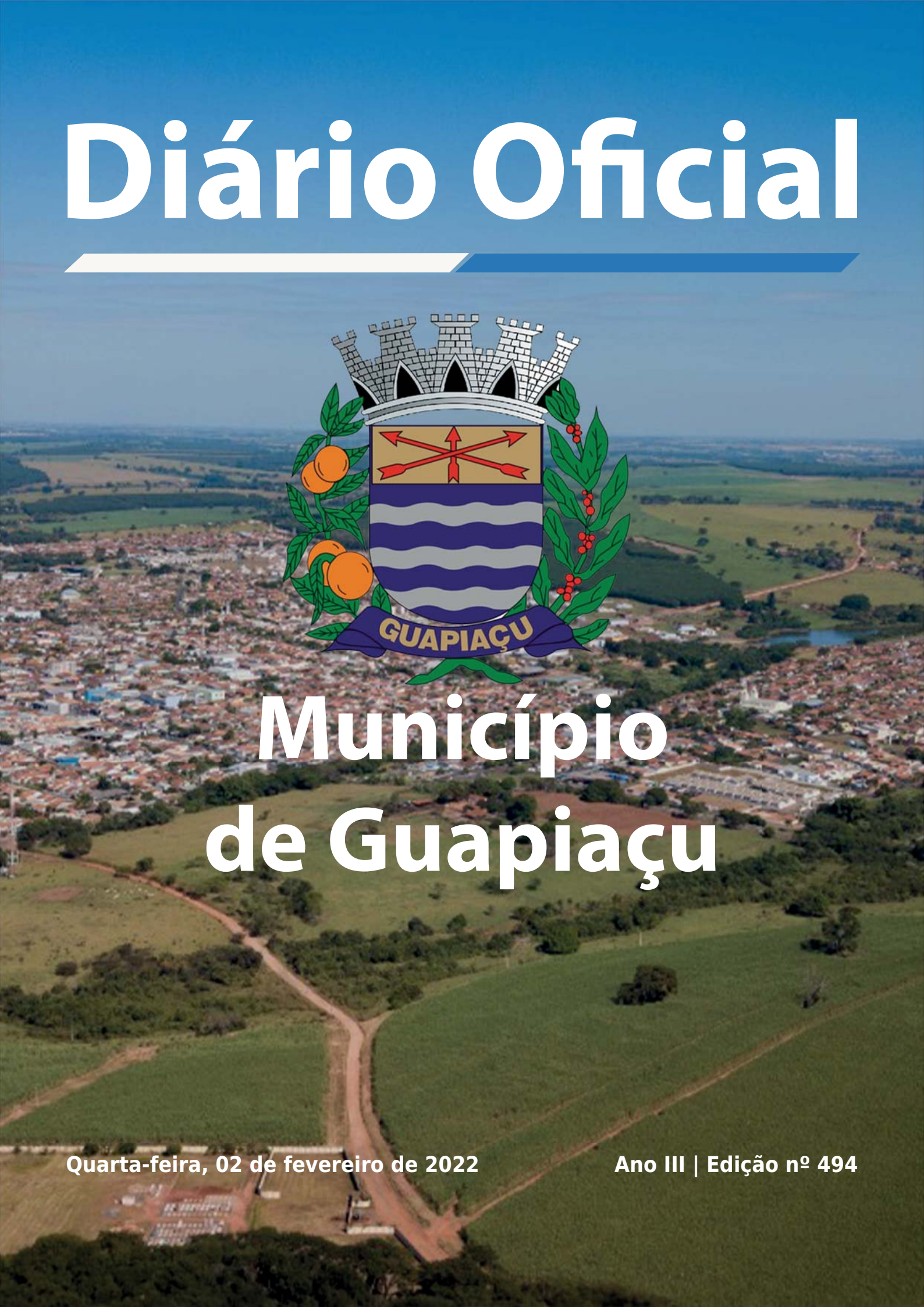

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 494

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Distratos 3
Ratificação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: PREGÃO Nº 062/2018 PROCESSO Nº 080/2018 CONTRATO Nº 096/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Noel Reis De Carvalho

Objeto: Contratação De Empresa Para Serviços Denominados “Tapa Buraco”, Com Aplicação De Até 06 Toneladas Por Dia De Massa Asfáltica Quente, Nas Vias Urbanas E Estradas Do Município De Guapiaçu/SP.

Data: 01/02/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho a manifestação do Setor de Licitações bem como o Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei de licitações e contratos (8.666/93), determino que se proceda a contratação, **em caráter emergencial,** da empresa **AUTO POSTO MAFER LTDA**, pelo valor total $ 17.963,40 (dezessete mil, novecentos e sessenta e três Reais e quarenta centavos), tendo a Gasolina Comum o valor unitário pela tabela ANP (pesquisa realizada no período de 31/10/2021 a 06/11/2021 de R$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), visto a cotação de valores foi realizada pelo tabela ANP.

O prazo do respectivo contrato emergencial será de 15 (quinze) dias.

Ao Setor de Licitações para as devidas providências quanto a elaboração de contrato.

Guapiaçu, 12 de novembro de 2021.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho a manifestação do Setor de Licitações bem como o Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei de licitações e contratos (8.666/93), determino que se proceda a contratação, **em caráter emergencial,** da empresa **RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, pelo valor total de R$ 17.605,50 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), tendo como valor unitário de R$ 5,335 (cinco reais e trinta e três e cinco centavos) visto que é a empresa que apresentou o menor valor para a aquisição dos produtos desejados, de acordo com a documentação apresentada neste processo.

O prazo do respectivo contrato emergencial será de 15 (quinze) dias.

Ao Setor de Licitações para as devidas providências quanto a elaboração de contrato.

Guapiaçu, 12 de novembro de 2021.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho a manifestação do Setor de Licitações bem como o Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei de licitações e contratos (8.666/93), determino que se proceda a locação do imóvel localizado na Rua da Glória, nº 188, Centro, CEP: 15.110-000, no município de Guapiaçu/SP, **por dispensa de licitação,** José Augusto Falco, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.661.269-2, e inscrito no CPF do MF sob o nº 736.247.138-68, pelo período de 12 meses, no valor anual de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo R$ 1.700,00 (mil setecentos reais) o valor mensal.

Ao Setor de Licitações para as devidas providências quanto à elaboração de contrato.

Guapiaçu, 22 de novembro de 2021.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho a manifestação do Setor de Licitações bem como o Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei de licitações e contratos (8.666/93), determino que se proceda a contratação, **em caráter emergencial,** da empresa **AUTO POSTO MAFER LTDA**, pelo valor total R$ 126.440,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta Reais), já calculado o desconto de 0,08%, tendo a Gasolina Comum o valor unitário de R$ 6,322 (seis Reais, trinta e dois centavos e dois centésimos).

O prazo do respectivo contrato emergencial será de 30 (quinze) dias.

Ao Setor de Licitações para as devidas providências quanto a elaboração de contrato.

Guapiaçu, 01 de dezembro de 2021.

Luciani Cristina Martinelli Gimenes

Prefeita Municipal

.....